



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 444/88

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito Suplementar no orçamento vigente desta Prefeitura e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de paragominas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar na importância de CZ\$ 26.065.000,00 (vinte e seis milhões e sessenta e cinco mil cruzados), para reforço de dotações Orçamentárias.

Parágrafo Único - O Crédito de que trata o Caput deste artigo obedecerá a seguinte Classificação Funcional Programática:

2001.15814862.007	- Programa à cargo do S.Social de Paragominas	
3.2.1.1	- Transferências Operacionais	1.500.000,00
4.3.1.1	- Aux. p/ Desp. de Capital	1.000.000,00
2001.03070202.002	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	1.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	250.000,00
4.1.2.0	- Equip. Mat. Permanente	50.000,00
2001.03300212.005	- Manutenção da Guarda Municipal	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	65.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	300.000,00
2001.03070212.003	- Manutenção das Adm. Regionais	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	500.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	300.000,00
3.1.2.0	- Mat. de Consumo	2.800.000,00

Continua...

Handwritten signature
Coatão Fernandes S. Moreira
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Gabinete do Prefeito

Continua.

2001.05221372.006 - Manutenção do sistema de TV		
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	100.000,00	
3.1.2.0 - Mat. de consumo	300.000,00	
3.1.3.1 - Remuneração de serv. Pessoais.	100.000,00	
2005.03080322.013 - Manut. da Sec. de finanças ...		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.000.000,00	
2006.08421882.014 - Manut. da Sec. Ed. C. e Esportes		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	4.000.000,00	
3.1.3.2 - Outros serv. e Encargos.....	500.000,00	
2007.03070212.016 - Manut. da Sec. de Obras e Viação		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	2.000.000,00	
3.1.2.0 - Material de consumo	5.000.000,00	
3.1.3.2 - Outros serv. e Encargos	1.300.000,00	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	50.000,00	
2008.03070212.018 - Manutenção da Sec. de Terras		
3.1.2.0 - Material de Consumo	300.000,00	
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	100.000,00	
2009.04160212.019 - Manutenção da sec. de Agricultura		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	500.000,00	
3.1.2.0 - Mat. de consumo	450.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	2.000.000,00	
2010.13750212.021 - Manut. da Sec. de saúde		
3.1.2.0 - Mat. de consumo	100.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	<u>500.000,00</u>	
TOTAL	26.065.000,00	

Continua...

Coandro Fernandes C. Moreira
Prefeito Municipal



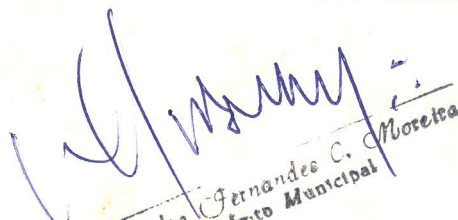
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Gabinete do Prefeito

Continuação.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do presente Crédito, decorrerão da tendência do superávit da receita do corrente ano. 26.065.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 13
de setembro de 1.988


Evandro Fernandes C. Moreira
Prefeito Municipal